

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 41/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23294017353/2025-92

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), em consonância com os princípios constitucionais da administração pública, em especial o da eficiência (art. 37 da Constituição Federal de 1988), vem empreendendo esforços contínuos para modernizar sua gestão institucional. Nesse contexto, a adoção da Gestão por Processos constitui premissa essencial, permitindo que a organização seja estruturada, realizada e conduzida em torno de seus processos, promovendo maior transparência, padronização e qualidade na entrega de serviços à sociedade.

Histórico de Ações Realizadas

1. Definição estratégica no PDI 2022-2026

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente definiu objetivos específicos voltados ao aprimoramento de processos e procedimentos internos, ao fortalecimento das boas práticas de governança e à modernização da gestão. Essa diretriz incluiu a criação de comissão específica e a disseminação de metodologias para priorização, qualidade e resolução de problemas complexos, utilizando notação BPMN e ferramentas como o sistema Scopi para o planejamento estratégico da instituição.

2. Primeiras tentativas de padronização (2023-2024)

A instituição buscou estruturar iniciativas de mapeamento e padronização de processos em seus campi e setores. Foram estabelecidos critérios e metas para mapear processo, a criação de portais de processos, portfólios e manuais, a fim de consolidar uma visão sistêmica. Entretanto, relatórios de planejamento estratégico evidenciaram a não consecução das metas estabelecidas, devido à elevada complexidade técnica da atividade e à falta de servidores especializados na temática.

3. Mentoria para formação de facilitadores (2024)

Reconhecendo essa dificuldade, o IFPE contratou mentoria para a formação de servidores como facilitadores e replicadores dos conteúdos de Gestão por Processos. O treinamento contemplou a sensibilização e capacitação inicial em BPM, padronização e mapeamento. Contudo, ao longo da formação, ficou evidente que a robustez necessária para implementar de forma efetiva e abrangente a gestão por processos superava a capacidade técnica e operacional dos servidores formados, demandando apoio especializado contínuo.

4. Identificação de lacunas técnicas e estruturais

A experiência acumulada demonstrou que, além da formação, a instituição necessita de:

- Construção de um banco institucional de processos mapeados;
- Revisão e atualização da cadeia de valor da instituição;

- Assessoria especializada para acompanhamento, padronização e validação dos processos em larga escala;
- Implantação de metodologia consolidada e validada em ambiente organizacional complexo, com aplicação direta em ferramentas de mercado, a exemplo do Bizagi.

Diante do exposto, entende-se ser necessário a contratação de empresa especializada para execução dos serviços retromencionados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/ Departamento de Desenvolvimento Institucional	Jouberte Maria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Diante das tentativas já empreendidas, conclui-se que a adoção da Gestão por Processos no IFPE não pode se limitar a formações pontuais ou iniciativas fragmentadas. É imprescindível a contratação de empresa especializada com metodologia própria e reconhecida, capaz de oferecer:

- Execução direta do mapeamento dos processos institucionais, com padronização e alinhamento metodológico;
- Assessoria técnica contínua para servidores e gestores na consolidação da Gestão por Processos;
- Formação avançada e replicável, garantindo multiplicadores internos qualificados;
- Construção de instrumentos estruturantes, como banco de processos, portais e manuais;
- Suporte metodológico específico, considerando as práticas recomendadas pelo CBOK (Guia para Gerenciamento de Processos de Negócio), integrado às necessidades do IFPE

5. Levantamento de Mercado

Levando em consideração a necessidade da contratação já descrita no tópico relacionado, foi realizada uma pesquisa para verificar as possibilidade de contratação do serviço, identificando as possibilidade legais, bem como verificando como outros órgãos contrataram serviços semelhantes.

Inicialmente, realizamos uma pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, combinada com pesquisas no compras.gov, identificando as seguintes contratações:

Órgão	Tipo/Modalidade	Amparo Legal	Objeto	ID Contratação
CAU/PR	Contratação Direta - Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c	Empresa para elaboração e atualização PCCS, mapeamento de processos, Dimensionamento de força de trabalho e demais informações como Proposta e ETP	14804099000199-1-000007/2025
CAU/RJ	Pregão - Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Contratação de pessoa jurídica especializada em mapeamento de processos.	14892247000174-1-000033/2025

CGE/PR	Pregão - Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Contratação de serviços de mapeamento de processos.	19507673000160-1-000024/2025
UDESC	Contratação Direta - Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Contratação de empresa para Mapeamento de processos administrativos na intenção de atender a quatro fluxos críticos (Compras, Pagamentos, Viagens/Transportes e Recursos Humanos)	83891283000136-1-000725/2025
Conselho Regional de Enfermagem SP	Contratação Direta - Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c	Serviços técnicos de assessoria e consultoria em governança e gestão, para realizar o mapeamento das normas e processos referentes ao fluxo de compras.	44413680000140-1-000037/2025
IFRN	Contratação Direta - Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, XV	Contratação da FUNCERN para o gerenciamento de recursos e execução do Projeto Modelagem de Processos do IFRN.	10877412000168-1-000095/2024

Além das contratações relacionadas acima, identificamos ainda outras realizadas com base em legislações estaduais, as quais não trataremos devido a divergência de legislação a ser aplicada, mas que ainda assim cabe mencionar, como por exemplo a Contratação Direta, utilizando Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 13.303/2016, Art. 29, II, realizada pela CETESB/SP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para mapeamento dos processos internos da CETESB, para elaboração do PLANO DE ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICA DA CETESB, conforme previsto no Plano de Negócios 2025.

Analizando as contratações acima relacionadas, identificamos que a forma usual de contratação do serviço é através da terceirização de serviços especializados, para execução indireta, sendo utilizadas modalidades de contratação direta, dispensa e inexigibilidade, bem como realização de pregão eletrônico.

No que se refere à modalidade de pregão eletrônico, embora tenha sido utilizada por alguns órgãos, como o CAU/RJ e a Controladoria Geral do Estado do Paraná, observa-se que:

- O Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (CAU/RJ) foi suspenso para retificação do edital, sem informações claras quanto ao motivo, o que pode indicar dificuldades na delimitação do objeto ou inadequação da modalidade à complexidade técnica do serviço.
- O Pregão nº 90673/2025 (Controladoria Geral do Estado do Paraná) ainda se encontra em andamento, não sendo possível aferir a efetividade da contratação, tampouco a adequação entre a proposta vencedora e as exigências técnicas do serviço.

Essas informações reforçam a percepção de que o pregão, por sua natureza voltada à seleção de propostas pelo menor preço, não se revela o meio mais adequado quando se trata de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, que exigem julgamento baseado na qualificação técnica do executor e não apenas no critério econômico.

Analizando as contratações diretas, identificamos a utilização tanto de dispensa quanto de inexigibilidade. A utilização da dispensa foi realizada em duas ocasiões, sendo justificada pela contratação de baixo valor (art. 75, inc. II) e pela execução do serviço através de Fundação de Apoio (art. 75, inc. XV). Já no caso da inexigibilidade, que detém o maior número de contratações correlatas no PNCP, todas foram realizadas com fulcro no art. Art. 74, III, c, demonstrando ser o forma mais usual para contratação do serviço na Administração Pública.

Essa modalidade é aplicável quando, pela natureza do serviço e pela qualificação do contratado, é inviável a competição, conforme reconhecido também por órgãos de controle e jurisprudência consolidada.

Dessa forma, considerando:

- A complexidade técnica do objeto a ser contratado;
- A inviabilidade de competição decorrente da natureza intelectual e da necessidade de notória especialização;
- A jurisprudência administrativa favorável e as práticas adotadas por órgãos públicos congêneres;
- E o risco de inadequação da contratação via pregão, que pode comprometer a qualidade e a efetividade do serviço;

Conclui-se que a modalidade mais adequada para a contratação é a Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea c, afastando-se a adoção do pregão eletrônico por não atender adequadamente às especificidades técnicas do objeto pretendido.

Definida a modalidade de contratação, partimos para a análise de metodologias, tecnologias e inovações que melhor se adequem à realidade do IFPE. Existem várias metodologias e ferramentas consolidadas para mapear processos, cada uma com seus enfoques e aplicações específicas, as quais relacionamos abaixo:

Metodologia	Foco Principal	Vantagens	Aplicação	Complexidade

BPM	Modelagem padronizada e detalhada	Alta padronização e clareza visual. Amplamente utilizada em ferramentas de BPM (como Bizagi, Signavio, ARIS). Suporte a modelagem de processos complexos e integração com sistemas	Ideal para organizações que trabalham com automação de processos e desejam padronização internacional	Alta
SIPOC	Visão macro do processo	Visão macro e rápida do processo. Fácil de aplicar e comunicar a diferentes públicos.	Etapas iniciais em projetos de melhoria de processos, especialmente em Six Sigma	Baixa
Diagrama de Fluxo	Fluxo operacional	Simples e fácil de entender. Boa para representar processos menos complexos.	Utilizado em treinamentos, manuais de procedimento e processos operacionais	Média
VSM (Lean)	Eliminar desperdícios	Identifica gargalos e desperdícios	Muito usado em indústrias e serviços que aplicam Lean Manufacturing ou Lean Office	Média/Alta
IDEF	Modelagem funcional	Boa documentação e profundidade analítica	Projetos que exigem modelagem técnica e detalhada	Alta
5W2H	Detalhamento e ação	Foco em detalhamento e melhoria	Diagnóstico e plano de ação após o mapeamento	Baixa
EPC	Integração com sistemas ERP	Integração com sistemas de ERP.	Grandes empresas com sistemas integrados	Alta

Analisando as contratações relacionadas anteriormente, verificamos a predominância de contratações de serviços com a metodologia BPM (Business Process Management), sendo essa mais adequada ao IFPE, considerando o quadro acima, bem como a compatibilidade com as diretrizes de Transformação Digital do Governo Federal, descrita no Guia Prático de Gestão de Processos do MGI.

Com a definição da metodologia a ser aplicada, bem como da modalidade de contratação, iniciou-se a pesquisa junto a empresas especializadas. Inicialmente realizamos um levantamento com empresas que tivessem expertise no objeto a ser contratado, em especial, empresas e profissionais com experiência no setor educacional, por entender que os processos de trabalho do nosso ramo são distintos de outros órgãos públicos.

A primeira empresa pesquisada foi a Supercia, a qual realizou uma capacitação inicial sobre a temática com o IFPE. A segunda foi a RRC Consultoria, uma empresa local com experiência de mapeamento de processos de instituições de ensino particulares, e a terceira foi a A.C.E consultoria, empresa júnior vinculada a UFPE.

Foram realizadas reuniões com as 03 empresas, onde foi exposto a necessidade de contratação e a realidade atual do IFPE quanto ao mapeamento dos processos da instituição, foram solicitadas propostas para realização de levantamento, mapeamento e propostas de melhorias nos processos de trabalho, utilizando a metodologia acima detalhada. Na oportunidade também foi informado que o IFPE possui apenas um levantamento de, em média, 400 processos a serem mapeados e melhorados.

Com base nessas informações, recebemos as propostas as quais anexamos a este documento, e elaboramos o seguinte resumo:

Empresa	Resumo da proposta	Valor	Vantagens	Desvantagens
Supercia Capacitação e Marketing Ltda, CNPJ: 11.128.083/0001-15	839h de consultoria + 48h de reuniões presenciais, totalizando 887h com capacitação. Média de 400 processos mapeados em 12 meses de contratação.	R\$ 438.800,00, (média de R\$ 494,70/h e de R\$ 2.194,00 por processo).	Dois consultores com experiência em mapeamento de processos e utilização de agentes de I.A.	Demandar mão-de-obra do IFPE para realizar o mapeamento (capacitação de 5 servidores), reuniões remotas e apenas 48h presenciais e o valor da contratação.
RRC Consultoria Empresarial Ltda -	50 processos mapeados em 6 meses - R\$ 59.000,00 e R\$ 7.960,00 a cada 8 processos adicionais (1 mês). Para os 400 processos seria necessário a	R\$ 409.240,00 R\$ 59.000,00 (50 processos) e	Experiência de mercado no setor educacional	Falta de experiência com setor público, contratação

CNPJ 57.751.032/0001-46)	contratação de mais 44 conjuntos de processos, o que resultaria numa contratação de 25 meses.	R\$ 350.240,00 (44 conjuntos).	mesmo que privado. Empresa local.	com período muito extenso e valor da contratação.
A.C.E Consultoria, CNPJ: 02.173.786/0001-74	Média de 400 processos em 12 meses de contratação.	R\$ 200.000,00	Valor da contratação. Empresa local com trabalho sendo realizado de forma presencial com mão-de-obra da contratada (2 gerentes de projetos, 1 gerente comercial, 10 consultores e 2 mentores) e utilização de agentes de I.A.	Ser uma empresa júnior com consultores em formação.

Com base nas informações acima, considerando o valor do serviço, tempo de execução e expertise na realização do serviço, entendemos que a melhor escolha é a A.C.E Consultoria, CNPJ: 02.173.786/0001-74, pois embora se trate de uma empresa júnior, os mentores, em especial professores da UFPE, tem experiência em mapeamento de processos e conhecem o ramo de atividade do IFPE que possui atividades finalísticas o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, semelhante a UFPE.

6. Descrição da solução como um todo

A execução do projeto será pautada na metodologia Design de Gestão que une três abordagens essenciais: Ágil, garantindo entregas rápidas e adaptáveis; Design Thinking, focado na experiência do cliente e na prototipagem de soluções desejáveis; e Lean Startup, priorizando validação e ajustes com o mercado. Juntas, essas metodologias formam um modelo estratégico que equilibra execução, inovação e viabilidade.

A execução será dividida em quatro etapas:

1. Ambientação

1.1. Workshop com a diretoria

- Apresentação dos métodos de trabalho
- Entendimento macro de prioridades, desafios e objetivos de cada área.

1.2. Entrevista com gestores e líderes das áreas

- Entender a visão de cada líder sobre o andamento da área no IFPE, sobre os fluxos de trabalho, maturidade das áreas, dia a dia, tomada de decisão, indicadores que são analisados, plataforma de ERP (FUAP) e etc.

1.3. Construção e aplicação de formulário

- Levantamento de processos
- Construção de árvore de processos

1.4. Construção de Gap Analysis

- Compila os gargalos de processos, pessoas e de gestão como um todo e direcionando possíveis planos de ação

1.5. Plano de execução do projeto

- Definindo prioridades, abordagens que serão utilizadas
- Planos de ação para a execução do projeto
- Cronograma detalhado

1.6. Dashboard de acompanhamento de processos

- Processos coletados Progresso do projeto
- Filtros por área

1.7. Videoaula explicativa acerca de gestão de processos

- Diferenciação entre processos, procedimentos, atividades, etc.
- Entendimento acerca do trabalho que será feito

1.8. Formulário de teste de conhecimento acerca de processos

- Visando assegurar que os conhecimentos transmitidos sejam aplicados e compreendidos

2. Mapeamento dos processos

2.1. Entrevista com os colaboradores de cada área no modelo top-down

- Entendimento dos fluxos de trabalho, ritos e rotinas, ferramentas, gargalos, avenidas de crescimento, grau de digitalização e aderência tecnológica

2.2. Desenho dos processos e macroprocessos atuais em fluxogramas e SIPOCs

- Detalhamento dos fluxos de trabalho
- Análise de gargalos e pontos de melhoria nos mesmos

2.3. Imersão no sistema ERP FUAP

- Análise de funcionalidades usadas atualmente
- Subutilizações
- Oportunidades de otimização do seu uso

2.4. Reuniões de validação dos processos com os gestores das áreas

- Análise dos processos
- Identificação dos processos com maiores gargalos
- Definição dos processos a serem digitalizados, otimizados ou documentados

2.5. Análise e definição de indicadores (com o foco na adequação à nova plataforma) nos diferentes níveis organizacionais

- Estratégico
- Tático
- Operacional

2.6. Construção de documento de Gap Analysis compilando os pontos analisados

- Gargalos divididos nos diferentes níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional)
- Avenidas de crescimento
- Planos de ação
- Quick wins
- Priorização de ações

2.7. Reunião de validação parcial

3. Otimização dos processos

3.1. Definição de processos padronizados e otimizados

- Quais irão ser otimizados
- Quais não irão se alterar

3.2. Reunião com o ponto focal e os gestores de cada área

- Definir quais processos serão integrados ao sistema
- Quais não serão integrados

3.3. Desenho dos processos no formato ideal em Fluxogramas, POPs e SIPOCs TO BE, atrelados aos seguintes pontos:

- Ferramentas
- Indicadores
- SLAs
- Interfaces

3.4. Reunião de validação com o ponto focal e os gestores das respectivas áreas

3.5. Manual de cargos

- Ritos e rotinas
- Processos

- Responsabilidades
- Indicadores

3.6. Estruturação de agente de I.A. especializado em processos e gestão do IFPE

- Análise de indicadores
- Direcionamentos de processos
- Direcionamentos estratégicos
- Gestão de conhecimento de todos os entregáveis do projeto

3.7. Construção de trilha de treinamento dos novos métodos e ferramentas de trabalho

- I.A
- Plataforma de gerenciamento
- Processos
- Voltado aos gestores

3.8. Reunião de entrega final do projeto

4. Acompanhamento e auditoria dos processos

4.1. Workshop com gestores e pessoas chave da Reitoria do Recife em relação às construções e mudanças nos fluxos de trabalho

4.2. Workshop com gestores e pessoas chave das outras unidades para repasse das construções e mudanças nos fluxos de trabalho

4.3. Auditoria com foco na plataforma e coleta de feedbacks

4.4. Repasse em relação à adequação dos processos

4.5. Construção de Roadmap de auditoria interna dos processos

- Como funcionará a auditoria
- Prazos
- Recorrência
- Pontos de análise

Mentores:

Silvio Luiz de Paula - Criador do constructo de Inteligência Informacional. É Doutor (2018), mestre (2010) e bacharel (2006) em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE. Professor do Departamento de Ciências Administrativas-DCA/UFPE. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

para a Inovação-PROFINIT/UFPE, Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Administração PROPAD/UFPE. Atual Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas (2024 - atual) e Diretor de Gestão na ABRH/PE (2025-2027), coordenou o curso de graduação de Gestão da Informação (2018-2020) e Coordenou o mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação-PROFINIT /UFPE (2020-2023). Autor de livros, pesquisador e extensionista, tem experiência na área de administração, com ênfase em Gestão de pessoas, Gestão da informação, Inteligência informacional, Cidades Inteligentes e Inovação. Produção acadêmica: https://www.researchgate.net/profile/Silvio_Paula2

Roandy Taborda - Profissional com sólida experiência em auditoria, mercados de capitais e consultoria contábil e empresarial, atuando há cerca de 12 anos na PwC Brasil, com histórico de liderança e gestão de equipes. Experiência em empresas de grande porte e atuação como conselheiro em entidades de desenvolvimento profissional.

A contratação de serviços de mapeamento de processos enquadra-se como serviço intelectual de consultoria e possui as seguintes características que justificam a dispensa da exigência de garantia:

1. **Baixo risco de execução e ausência de entrega de bens físicos:** O objeto consiste na prestação de serviço técnico baseado em entrevistas, análises e elaboração de documentos, modelos e fluxos. Não há fornecimento de materiais ou execução de obras que possam gerar danos patrimoniais relevantes à Administração, reduzindo substancialmente o risco contratual.
2. **Natureza predominantemente intelectual, com entregáveis verificáveis por etapas:** O serviço é desenvolvido de forma progressiva e validado em conjunto com a equipe da Administração, o que permite controle e monitoramento contínuos, mitigando a necessidade de instrumento adicional de proteção financeira.
3. **Valor global da contratação sem potencial de causar prejuízo significativo:** Como se trata de serviço técnico especializado, com realização imaterial e dependente de mão de obra especializada, o risco financeiro associado ao inadimplemento é reduzido, não se justificando a imposição de garantia, que teria custo adicional repassado ao contrato.

4. **A Administração possui outros mecanismos de mitigação de risco:** O contrato pode prever critérios objetivos de aceite, fiscalização e glosas de pagamento, suficientes para assegurar a correta execução, sem necessidade de garantia adicional.

Dessa forma, observados o baixo risco associado ao objeto, a natureza intelectual do serviço e a faculdade conferida pelo art. 96 da Lei nº 14.133/2021, **justifica-se a dispensa da exigência de garantia de execução**, preservando a economicidade e a eficiência da contratação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda, que explana na descrição os serviços a serem prestados, assim como justifica a necessidade de 1(uma) empresa especializada na prestação dos serviços/objeto desta contratação. Os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializados serão prestados por profissionais devidamente habilitados, com especialidades no seguimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200.000,00

O valor total da contratação será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme proposta de preços apresentada, onde temos as seguintes etapas:

1. Ambientação - R\$ 18.000,00
2. Diagnóstico Operacional: R\$ 63.750,00
3. Otimização de processos: R\$ 63.750,00
4. Acompanhamento e auditoria: R\$ 54.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução, dadas as características do objeto, bem como as peculiaridades que envolvem a contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identifica-se contratações correlatas e interdependentes, sendo a contratação atual suficiente para alcance do objetivo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço objeto do presente Estudo Técnico Preliminar está alinhada com o planejamento estratégico do IFPE, sendo a mesma uma subação do Projeto PE-PI01.01: Modelar processos institucionais para aperfeiçoar os serviços educacionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, com a contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica mapeie os principais processos da instituição, realizando a entrega dos seguinte produtos:

- Realização de inventário de processos
- Desenho dos processos atuais em fluxogramas
- Desenhos dos macroprocessos em SIPOC

- Construção de documento Gap Analysis
- Construção de agente de I.A. especialista nos processos do IFPE
- Definição de formatos e entrega de padrão para o projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Os serviços a serem contratados constituem a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para para Mapeamento e Apontamento de Melhorias dos Processos do IFPE . Como providências a serem adotadas, cabe designar, nos termos da legislação aplicada, equipe de fiscalização do contrato, bem como links que darão suporte à Contratada, sendo ainda capacitados para atuar na revisão e manutenção dos processos mapeados. E ainda, cabe às áreas responsáveis pelos macroprocessos a serem mapeados indicar servidor apto a detalhar o procedimento atual, dando suporte à Contratada para compreender o processo, mapear e propor melhorias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta contratação, de acordo com consulta realizada no guia nacional de contratações sustentáveis. No entanto, considerando a natureza do objeto a ser contratado, identificamos que a exigência de entregáveis em formato digital é uma possibilidade viável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa de consultoria técnica especializada em mapeamento, modelagem e otimização de processos organizacionais mostra-se viável e necessária diante da complexidade e da natureza estratégica das atividades a serem executadas. O órgão não dispõe, atualmente, de equipe interna com expertise técnica específica, metodologias consolidadas ou capacidade operacional suficiente para conduzir o levantamento, análise e redesenho de processos de forma estruturada, padronizada e alinhada às melhores práticas de governança e gestão pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 13:53:08.

JOUBERTE MARIA LEANDRO SANTOS

Equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 09:29:28.

EVERALDO DANTAS DUARTE

Equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 14:22:16.